ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 15/2021 **Data: 05/04/2021**
2.ª Sessão extraordinária **1.º Período Legislativo**
1.ª Sessão Legislativa **16.ª Legislatura**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na segunda sessão extraordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Alcir de Deus Bueno, Anderson Gean Fernandes, Antônio Gonçalves de Almeida, Osnildo Ricardo da Cruz, Laercio Sobczack, Soleima Aparecida de Oliveira, Silvio Kizema, Vicente Paulitzky Neto e Vilma Muller Kiem.** Às vinte horas e quarenta minutos o presidente vereador Sr. Silvio Kizema, secretariado pela vereadora – Soleima Aparecida de Oliveira, 1º secretária, e Laercio Sobczack - 2.º Secretário, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Laercio. **1. ORDEM DO DIA:** Constou o projeto de lei complementar nº 01/2021 que " **Altera dispositivo que especifica da Lei Complementar n. 082/2020 e dá outras providências".** Recebido em Plenário, tramitando em regime de urgência urgentíssima, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização acolhendo as emendas apresentadas; foram os *pareceres das comissões*, submetidos aos expedientes de discussão e votação únicas, restando-os APROVADOS por votos unanimes. Ato contínuo, já tendo sido exarada a Redação Final do projeto de lei, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi a mesma submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unanimes, de modo que o autógrafo do projeto de lei será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Projeto de lei nº 03/2021, com a ementa: **"Autoriza o Poder Executivo Municipal de Major Vieira/SC a firmar convênio com o município de Timbó Grande/SC, culminando facilitar o adequado acesso à educação básica em favor de residentes na localidade do interior**

que especifica e dá outras providências". Recebido em Plenário, tramitando em regime de urgência urgentíssima, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização acolhendo a emenda apresentada; foram os *pareceres das comissões*, submetidos aos expedientes de discussão e votação únicas, restando-os APROVADOS por votos unanimes. Ato contínuo, já tendo sido exarada a Redação Final do projeto de lei, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi a mesma submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unanimes, de modo que o autógrafo do projeto de lei será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **2. PALAVRA LIVRE**. Não havendo inscrições de membros da população, assim como de vereadores; nada mais havendo a tratar na presente sessão extraordinária, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou- a encerrada às vinte e uma horas, convidando à todos para próxima sessão ordinária a se realizar no dia 12 de abril do corrente ano. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ALCIR DE DEUS BUENO **ANDERSON GEAN FERNANDES**

ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA

OSNILDO RICARDO DA CRUZ **SILVIO KIZEMA**

SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA **VICENTE PAULITZKY NETO**

VILMA MULLER KIEM